



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Responsável pela Demanda: **Vanuza Rodrigues de Castro**

Coordenadora Pedagógica

Portaria N.º 703/2023

Secretária Municipal de Educação e Cultura

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em transporte escolar rural, pelo período de três meses, para atender os alunos da rota VIII tendo o itinerário Faz. Cachoerinha, Faz. Aliança, Faz. Da Mata, Faz. Furrinha, Faz. São José, Faz. São Paulo, Faz. Santa Terezinha, Faz. Bacurilândia, Faz. Paraíso, Faz. São Gerônimo, Rancho Floresta E Faz. Ipê

2. Justificativa da necessidade da contratação

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em transporte escolar rural, pelo período de três meses, devido o município não poder deixar de atender os alunos da rota VIII tendo o itinerário Faz. Cachoerinha, Faz. Aliança, Faz. Da Mata, Faz. Furrinha, Faz. São José, Faz. São Paulo, Faz. Santa Terezinha, Faz. Bacurilândia, Faz. Paraíso, Faz. São Gerônimo, Rancho Floresta E Faz. Ipê até que seja concluído o processo licitatório; tendo o servidor atuante nessa rota pedido demissão o município não dispõe de outro servidor que tenha a mão de obra capacitada com os cursos necessários para desempenhar o trabalho.



3. Descrições e quantidades

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	km	18.480km	Cód. 141452 - Contratação de empresa especializada em transporte escolar rural atendendo a Rota VIII itinerário Faz. Cachoerinha, Faz. Aliança, Faz. Da Mata, Faz.Furrinha,Faz. São José, Faz. São Paulo, Faz.Santa Terezinha, Faz. Bacurilândia, Faz. Paraíso, Faz. São Gerônimo, Rancho Floresta E Faz. Ipê.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução dos serviços será de 3 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução Rota VIII previsão total de 208 km/dia período matutino com saída às 3:30, itinerário Faz. Cachoerinha, Faz. Aliança, Faz. Da Mata, Faz.Furrinha,Faz. São José, Faz. São Paulo, Faz.Santa Terezinha, Faz. Bacurilândia, Faz. Paraíso, Faz. São Gerônimo, Rancho Floresta E Faz. Ipê

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Setor de Transporte Escolar**
Patrícia de Souza Guerreiro, matrícula: 99634

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

São Simão-GO, 16 de janeiro de 2025.

Vanuza Rodrigues de Castro
Coordenadora Pedagógica
Portaria N.º 703/2023



GOVERNO DE
SÃO SIMÃO
RECONSTRUINDO A CONFIANÇA
Gestão 2023 - 2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO